



DECRETO Nº 124/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.639 de 17 de novembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 193.360,76 (Cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA R\$ 58.200,00

11.003 SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E AO PRODUTOR RURAL
20.608.0019.1110 PROGRAMA CAMPO FORTE: CANDÓI DESENVOLVIDO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5357 E 00000 Recursos Ordinários (Livre)

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA R\$ 135.000,00

11.003 SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E AO PRODUTOR RURAL
20.608.0019.1110 PROGRAMA CAMPO FORTE: CANDÓI DESENVOLVIDO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5358 E 00852 CONVÊNIO SEAB Nº /2021 (Veículo e Equipamentos)

15 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO R\$ 160,76

15.002 SETOR DE CULTURA
13.392.0013.2107 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
6104 E 01031 Ações Emergenciais - Setor Cultural - Lei nº 14.017/2020 - (COVID-19)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação nas contas de receitas abaixo especificadas:

Conta/Receita	Descrição	Valor R\$
1.3.2.1.00.1.1.42	Remuneração Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc - 1031	160,76
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Principal	58.200,00
2.4.2.8.10.9.1.06	Convênio SEAB Nº /2021 (Veículo E Equipamentos) - Cta 26.257-9 - F 852	135.000,00
Subtotal		193.360,76

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.055.486,56 (Dois milhões, cinquenta e cinco mil, e**

www.candoi.pr.gov.br

1



quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS R\$ 30.000,00

03.004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
25.752.0015.2014 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0800 E 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública (Art. 149-A CF)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 27.000,00

06.003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUT. DOS SETORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1885 E 01036 FNDE - FUNDEB - Complementação - VAAF - 70%

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 5.735,00

06.003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUT. DOS SETORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1905 E 01036 FNDE - FUNDEB - Complementação - VAAF - 70%

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 58.000,00

06.004 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.2037 MANUTENÇÃO DOS SETORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDEB
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2250 E 00104 Demais Impostos Vinculados - Educação Básica - MDE

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 34.800,00

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3450 E 00303 ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)

10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES R\$ 101.000,00

10.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0015.2089 MANUT. DO SETOR DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0504 E 00000 Recursos Ordinários (Livre)

10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES R\$ 600.000,00

10.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0015.2089 MANUT. DO SETOR DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5163 E 01016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Art. 169-A CF)

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA R\$ 1.198.951,56



11.003 SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E AO PRODUTOR RURAL.
20.606.0019.2094 MANUT. SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E PRODUTOR RURAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
5353 E 00851 CONVÊNIO SEAB Nº 301/2021 (Paviment. Poliédrica - Mata do Cavernoso)

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação nas contas de receitas abaixo especificadas:

Conta/Receita	Descrição	Valor R\$
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Principal	38.800,00
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Dívida Ativa	135.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - Principal	30.000,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Complementação Da União Para Manutenção Do FUNDEB - VAAF (CF Art. 212-A, XI)	32.735,00
1.9.1.0.09.1.3.00	Multas E Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa	20.000,00
2.4.1.8.99.1.1.01	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	600.000,00
2.4.2.8.10.9.1.05	Convênio SEAB Nº 301/2021 (Paviment. Poliédrica - Mata Do Cavernoso) - Cta 26.077-0 - F 851	1.198.951,56
Subtotal		2.055.486,56

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.215.000,00 (Um milhão, duzentos e quinze mil reais)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 115.000,00

04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2021 MANUT. DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERV. GERAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1230 EA 00000 Recursos Ordinários (Livre)

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 400.000,00

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
10.301.0005.2058 TRANSFERÊNCIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3245 EA 00000 Recursos Ordinários (Livre)

10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES R\$ 700.000,00

10.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0015.2089 MANUT. DO SETOR DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5160 EA 00000 Recursos Ordinários (Livre)



Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit nas fontes de recursos abaixo especificadas:

Fonte de Recurso	Descrição	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livre)	1.215.000,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 17 de novembro de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR
Nº 2393
De 19 / 11 / 2021
Resp. Marina

